



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 223

de 18 de Março de 1.970


DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE Ncr 1.100,00
(HEM MIL E CEM CRUZEIROS NOVOS)

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, hum crédito especial de Ncr 1.100,00(hum mil e cem cruzeiros novos) para aquisição de 1(um) amplificador completo.

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro do exercicio de 1.969.

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


=LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS=
=PREFEITO MUNICIPAL=